



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

**Processo administrativo:** nº 2023/000385-7

**DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba

**DOADORA:** DESTAQUI PAINEIS SOROCABA LTDA

**OBJETO:** Doação de 100 ovos de chocolate – 150gr.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, DESTAQUI PAINEIS SOROCABA LTDA, CNPJ nº 40.778.683/0001-27, com sede na Rua Octaviano Gozzano, nº 325 – Conjunto 42 – Parque Campolim – CEP 18048-100, no município de Sorocaba/SP, neste ato representado pelo seu Proprietário Administrador, Sr. Ricardo Franco Paz, inscrito no CPF/MF sob o nº: \_\_\_\_\_, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da doação 100 (setecentos e cinquenta) unidades de ovos de chocolate de 150gr.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. As 100 (cem) unidades de ovos da Páscoa serão entregues no Palácio dos Tropeiros, Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Altos da Boa Vista, na Casa do Cidadão, no dia 05/04/2023 às 16h30min, sendo a Sra. Leda Diniz Silva Machado a responsável pelo Fundo Social de Solidariedade por acompanhar a entrega.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

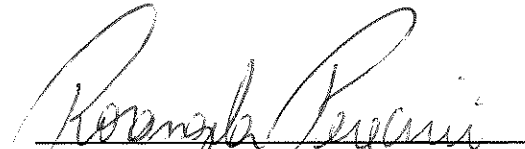
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, 05 de abril de 2023.

  
DONATÁRIA: Rosângela Perecini

  
DOADOR: Ricardo Franco Paz

Testemunhas

1.   
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2.   
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_